

Identificação:	Sigla:
Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade	DC
Área a qual se subordina:	Sigla:
Diretoria Executiva da Eletrobras	DEE
Áreas subordinadas:	Siglas:
Departamento de Apuração de Denúncias	DCDA
Departamento de Responsabilização	DCDR
Superintendência de Governança e Conformidade	DCG
Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Segurança da Informação	DCR

Macroprocessos	Processos
Governança Corporativa	Definição de diretrizes e deliberações empresariais
Governança Corporativa	Avaliação do desempenho do conselho e diretoria
Gestão do relacionamento com as partes interessadas	Relacionamento com órgãos de controle
Gestão do relacionamento com as partes interessadas	Relacionamento com órgãos reguladores
Gestão Empresarial	Gestão dos riscos corporativos

Finalidade:
Promover a gestão da conformidade no que se refere à adequação a leis, normas e conduta ética, bem como a gestão dos riscos corporativos e a gestão do ambiente de controles internos.

Atribuições básicas:
<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a conformidade processual e a mitigação dos riscos nas atividades da Holding e das empresas Eletrobras, dentre eles, os de fraude e corrupção, garantindo a aderência a leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos à Companhia, bem como atentar para o cumprimento de requisitos de compliance inseridos na nova Lei das Estatais; • Planejar e emitir as diretrizes para a avaliação das atividades de investigação e redução de riscos de fraude e de corrupção, bem como os riscos corporativos e os controles internos, além de acompanhar os resultados para o reporte à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração da Eletrobras; • Adotar mecanismos e procedimentos internos de integridade, conforme previsto no Decreto 8.420/15, que possibilitem a detecção e a correção de desvios, fraudes, irregularidades, bem como o incentivo à denúncia de irregularidades; • Coordenar a identificação, a avaliação, o tratamento e o monitoramento dos riscos corporativos das empresas Eletrobras, bem como a coordenação da comunicação dos seus resultados; • Identificar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar perdas operacionais evitáveis pela melhor gestão dos riscos inerentes nos principais processos das empresas Eletrobras, ampliando a responsabilização das partes envolvidas; • Garantir que a conformidade das atividades e o combate contínuo às perdas operacionais possam fazer parte do modelo de remuneração e avaliação dos executivos e dos gestores das empresas Eletrobras; • Reportar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração da Eletrobras o efeito dos principais riscos nos resultados integrados da Eletrobras e as ações e os resultados de conformidade, em todas as empresas Eletrobras; • Prover o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e a Diretoria Executiva com avaliações independentes, imparciais e tempestivas, sobre a efetividade do gerenciamento de riscos, da adequação dos controles internos e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações das empresas Eletrobras, em especial, aqueles ligados aos riscos evidenciados nas práticas anticorrupção da Companhia; • Monitorar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal; • Fomentar a cultura da gestão da conformidade, de riscos corporativos e do ambiente de controles internos; • Promover o Programa de Compliance das empresas Eletrobras e adotar as providências cabíveis para investigar quaisquer informações ou alegações de violação do programa; • Supervisionar as verificações legais (due diligence) sobre fornecedores e parceiros; • Promover o cumprimento da Política de Segurança da Informação.

Documento de Revogação:	Documento de Aprovação:
Res nº: 428/2019, de 24 de junho de 2019.	Res nº 088/2021, de 22 de fevereiro de 2021.